ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI

DA' DENOMINAÇÃO A UMA ARTE' RIA DA CIDADE DE ELIAS ZAMBONATTO

Artigo 1º - E' dada a denominação de ELIAS ZAMBONATTO a uma artéria da cidade.

Artigo 2º - A artéria de que trata o artigo anterior, está situada no Loteamento Victória, Poligono Sul, atualmente denominada de rua " A ", entre as ruas "F" e "C".

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo, devidamente autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as placas respectivas, contendo os seguintes dizeres:
"Rua ELIAS ZAMBONATTO - Estudante".

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Lei entrar-á em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1981

LUIZ ALDEMAR ONHATTE
Vereador P D T

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos, novamente, dentro do que dispõe o artigo 29 da Lei Orgânica e artigo 80 do Regimento Interno da Câmara, o presente Projeto de Lei, no qual solicitamos a denominação de uma artéria da cidade de ELIAS ZAMBONATTO, jovem tragicamente desaparecido e que chocou a comunidade.

Nos leva este encaminhamento, em perpetuarmos a memória de um jovem que foi exemplo de estudante e filho exemplar. Em seus lábios sempre havvia uma palavra de confiamça, surpreendendo a todos que com ele conviviam, pela sua ampla visão da vida, a qual considerava bela.

Tivemos a oportunidade de convivermos, como muitos nesta Casa, com o jovem Elias e podemos afiançar, nunca dele ouvimos uma palavra de desconforto, de mágoa, de tristeza.

Como estudante foi dos mais exemplares, sendo estimado e bem quisto, quer por professores como principalmente pelos seus colegas que até hoje o recordam.

E' um jovem que queremos deixar seu nome perpetuado, pelo seu exemplo de dignidade e retidão.

Que seu exemplo de estudante, não seja ofuscado pelo passar do tempo, mas sim, que fique na denominação de uma artéria, como trilha a nossa juventude seguir, qual seja, dedicação aos estudos para serem os novos condutores de nossa Pátria, respeito aos superiores e àqueles que nos ensinam o caminho do dever e do saber,

Mas, acima de tudo, um exemplo de filho.

Esta seria nossa homenagem a um jovem, que na tenra idade, já nos dava lições de otimismo, de alegria contagiante, de retidão em suas ações.

Retornamos pois, como salientamos, novamente com o mesmo Projeto, esperando o apoiamento dos nobres pares, como já anteriormente o haviam feito.

Sala da Câmara Municipal, 18 de maio de 1981

LUIZ ALDEMAR ONHATTE
Vereador P.D.T